



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 519/2024
(DE 03 DE MAIO DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - PEDRO DE ANDRADE PAIXÃO JUNIOR, portador(a) do CPF nº 048.XXX.XXX-26, do Cargo de Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.05.03 15:35:22 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal